



MPV-457



CONGRESSO NACIONAL

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/02/2009	proposição Medida Provisória nº 457, de 10 de fevereiro de 2009.
---------------------------	--

autor Deputado IVAN VALENTE	nº do prontuário 000359
--	-----------------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página	Artigo:	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso II do Art. 96 da Lei no 11.196 / 2005, alterado pelo artigo 1º da Medida Provisória 457, de 10 de fevereiro de 2009.

Justificativa

A presente Medida Provisória permite aos Municípios parcelamento por até 5 anos no caso de débitos referentes à cota dos trabalhadores, deles descontada e não repassada aos cofres do INSS, o que caracteriza apropriação indébita.

Os débitos a serem parcelados são aqueles constituídos até 31 de janeiro de 2009, originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Ou seja: esta medida representa um incentivo ao crime de apropriação indébita e um estímulo ao reiterado não pagamento das contribuições previdenciárias pelas prefeituras.

Por esta razão, propõe-se revogar o inciso II do Art. 96 da Lei no 11.196 / 2005, pois a postergação de prazo para aqueles débitos que foram descontados dos servidores e não recolhidos ao INSS prejudica os trabalhadores e aposentados - verdadeiros donos destes recursos - e também vem a fortalecer o falacioso discurso de déficit da previdência, uma vez que a postergação do pagamento das contribuições previdenciárias pelos municípios reduz a receita da Previdência Social.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009

PARLAMENTAR

Deputado IVAN VALENTE
PSOL

